



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 128/2023 - CM/GP

Indianópolis-MG, 28 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicita informações sobre o Projeto de Lei n.º 209, de 2023.

Senhor Prefeito,

Em decorrência da apresentação, na reunião do último dia 27, do Requerimento de Diligência, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em anexo, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa, para análise do Projeto de Lei n.º 209, de 2023, de autoria dos vereadores Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier, que altera a Lei Municipal nº 1.842, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (CIP), para afastar a incidência da contribuição na hipótese de ausência de serviço de iluminação pública, das seguintes informações:

- 1) Impacto financeiro causado pelo projeto;
- 2) Orçamento da aquisição de suportes e lâmpadas para os postes nos locais não servidos de iluminação pública;
- 3) Possibilidade de a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) retirar do sistema a cobrança da CIP de imóveis não servidos do serviço de iluminação pública.

Atenciosamente,

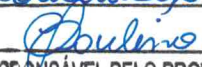

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 244

Data: 28/11/2023

Assunto: Solicitação


RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO